

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº. 698/2021

### EDITAL Nº. 279/2021 – TOMADA DE PREÇOS

#### ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021, com o fim de analisar e julgar a proposta financeira da licitante habilitada: 01 – ATHENA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica, oportunidade na qual a servidora Arqª. Cristina Delazeri, do Escritório de Projetos. manifestou-se nos seguintes termos: “[...]A empresa Athena Construção e Paisagismo Ltda atendeu a todos os itens exigidos no Edital, quanto à Proposta Financeira e ao Cronograma Físico Financeiro, sendo que os preços unitários, bem como o valor global das propostas apresentadas não ultrapassam o P. O[...]”. Isto posto, com fundamento na manifestação técnica e em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no item 6. do Edital, a CPL julga **Classificada em 1º lugar**, pelo que **vencedora** a proposta apresentada pela licitante: 01 – ATHENA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA, no valor total de **R\$ 176.148,13** (cento e setenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e treze centavos). A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela pelos integrantes da CPL.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Portaria Municipal nº. 2.215/2021